



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

582, 04.04.2023, 10h26

ENFERMEIRA   
**Nazaré**  
vereadora

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023**

**Concede a “Medalha Benedito Monteiro” à Senhora Gabriela Sobral Marques Feitosa, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui, e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Benedito Monteiro” à Senhora Gabriela Sobral Marques Feitosa.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão especial a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 04 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ  
PSOL/CMB



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**ENFERMEIRA**  
**Nazare**  
vereadora

**JUSTIFICATIVA**

De Belém, Gabriela Sobral é escritora e jornalista.

Seu primeiro livro de poesias, "Caranguejo", foi lançado pela Editora Patuá (2017).

Gabriela mediu o Clube Literário Leia Mulheres, na cidade de Belém e realizou o projeto "Imaginárias", premiado pela Fundação Cultural do Pará.

A concessão da honraria visa reconhecer o trabalho desenvolvido por esta cidadã, que tanto contribui para tornar Belém, a nossa cidade, um local próspero e de população integrada.